

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 1.367, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, referente ao processo e-MEC 201608179, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Odontologia, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná - FATECIE (4751), no endereço Rua Manoel Ribas c/ Cândido Bertier Fortes, 2178, Centro, Paranavaí/PR, mantida pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná Ltda. ME (3040).

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO**

(Publicação no DOU n.º 245, de 22.12.2017 Seção 1 página 60)